

HONDA/CG 160 TITAN	QAQ8E25	9C2KC2210KR053339	HIGOR RAFAEL CAMARGO SOARES
FIAT/STRADA FIRE FLEX	EQK6D94	9BD27803MB7377832	ELINDOMAR MARQUES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 TITAN	RWA4F02	9C2KC2210LR050954	KILDERE KELLVIN DA SILVA MOREIRA
HONDA/CG 160 TITAN	RWA4F02	9C2KC2210LR050954	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3488	9C2JC4120AR109939	MOISES ALVES BENTO
VW/GOL 1.0L MC4	BCN2C64	9BWAG45U1KT057303	R5 VEICULOS LTDA
I/DODGE JOURNEY SXT	HTG2B12	3D4GGH7D09T210053	WAGNER FATIMO S MEIRELES
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HSS9I50	9C2KC16309R002883	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA
VW/SAVEIRO 1.6 CS	GW15289	9BWKB45U1CP043222	TERCIO DE SOUZA VALIENTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW8B52	9C2MC35002R043991	GABRIEL DA SILVA MARTINS

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 734/2022/FCMS Nº Cadastral 19661.3

Processo: 75/002.370/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923

Valor: R\$ 19.545.621,14 (dezenove milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027

Data da Assinatura: 03/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Nunes Cance

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 735/2022/FCMS N° Cadastral 19662.3

Processo: 75/002.377/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 2.882.287,70 (dois milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antônio Inácio Rosa

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 736/2022/FCMS N° Cadastral 19664.3

Processo: 75/002.371/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 4.256.340,13 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais e treze centavos)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rodrigo Borges de Jesus

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 737/2022/FCMS N° Cadastral 19666.3

Processo: 75/002.378/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362230001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 8.013.565,00 (oito milhões e treze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 08/09/2026 a 06/09/2027

Data da Assinatura: 07/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonardo de Paula Maravieski

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 738/2022/FCMS Nº Cadastral 19667.3

Processo: 75/002.380/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 1.550.230,00 (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil e duzentos e trinta reais)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 08/09/2026 a 07/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonardo da Silva Medeiros

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 739/2022/FCMS Nº Cadastral 19669.3

Processo: 75/002.375/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 5.437.500,00 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gonzaga Crosara Júnior

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 740/2022/FCMS Nº Cadastral 19670.3

Processo: 75/002.374/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 2.406.250,00 (dois milhões e quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 08/09/2026 a 07/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nayara dos Reis Martins

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 742/2022/FCMS N° Cadastral 19678.3

Processo: 75/002.376/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 7.824.682,06 (sete milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 08/09/2026 a 07/09/2027
Data da Assinatura: 02/09/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nayara dos Reis Martins

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 816/2022/FCMS N° Cadastral 19866.3

Processo: 75/002.379/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e MEGA STANDS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923
Valor: R\$ 9.861.591,50 (nove milhões e oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027
Data da Assinatura: 03/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luís Paulo Delfino

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 733/2022/FCMS N° Cadastral 19657.3

Processo: 75/002.369/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e EDNELSON GUERRA NIZ LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923

Valor: R\$ 22.730.162,00 (vinte e dois milhões e setecentos e trinta mil e cento e sessenta e dois reais)

Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027

Data da Assinatura: 02/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ednelson Guerra Niz

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 741/2022/FCMS Nº Cadastral 19677.3

Processo: 75/002.372/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903923

Valor: R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil de reais)

Amparo Legal: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Do Prazo: 09/09/2026 a 08/09/2027

Data da Assinatura: 02/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gonzaga Crosara Júnior

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 010/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14260-279824	Agua Comunicação TV Ltda.	Integracionistas O Rio A Rota e o Mundo	RS: 475.068,39

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos **FASE DE SELEÇÃO/ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL)** do **EDITAL Nº15 DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS OU FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL FCMS PARA DE AGENTES CULTURAIS SUL-MATO-GROSSENSES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão recursal, nomeada pela "P" FCMS/N.º 781/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Ana Paula Ostapenco de Souza, Matheus Regalce de Almeida e Marcio Veiga da Silva, para a análise de recursos